**Contrato de arrendamento**

**Ana Manuela Romão da Conceição Chagas**, residente no bairro Benfica, município de Belas Zona Verde 3 travessa 2, nascida aos 31 de Janeiro de 1975, filha de Manuel José da Conceição e de Maria Rita Romão, portadora do BI nº 000465119LA038.

Proprietária da residência sita no Sambizanga defronte a Coca-Cola, com designação de arrendadora.

Gilson da Conceição André, residente no bairro São Paulo, Sambizanga, nascido aos 09 de Novembro de 1984, filho de António André Nato e de Catarina Manuela da Conceição, portador do BI nº 000244366LA015.

Designado como arrendatário da residência acima citada.

O arrendatário optou pela modalidade de pagamento de inicialmente 6 meses de renda equivalente a 300.000 Kz e depois passará a pagar de 6 em 6 meses no valor de 300.000 Kz.

OBS: Em caso de alguma alteração na estrutura da casa, ou seja, alguma obra, ambas as partes deverão entrar em um acordo para acertar tal procedimento e na altura da saída do arrendatário, caso não haja renovação de contrato o arrendatário não pode desfazer nada do que foi feito na residência.

Luanda, 22 de setembro de 2022

A arrendadora O arrendatário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha Testemunha

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_